



SC *Cursos e Treinamentos Ltda. - ME*

PROCESSO SELETIVO Nº 004/2011, PROMOVIDO PELA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ÁGUAS DE
CHAPECÓ/SC.

RECURSO INTERPOSTO EM FACE DO RESULTADO DA
PROVA OBJETIVA ESCRITA.

O recurso em face do **resultado da Prova Objetiva Escrita** foi tempestiva e regularmente interposto pela candidata **SOLENI VEIVERBERG ROZZETTO**, inscrição nº **30**, concorrente à uma das vagas do cargo de **Professor de Educação Infantil**, nos termos do Capítulo VII, do Edital nº 001, que disciplina o Processo Seletivo nº 004/2011, promovido pela Administração Municipal de Águas de Chapecó/SC, o qual foi conhecido e julgado nos termos da fundamentação abaixo:

A recorrente requer revisão de sua prova objetiva, alegando que teria acertado 36 questões, o que lhe auferiria nota 6,02, superior daquela publicada.



SC *Cursos e Treinamentos Ltda. - ME*

No Edital nº 004, de 27 de janeiro de 2012, que publica o resultado das provas objetivas escritas, a recorrente aparece com a nota "5,92".

É, em síntese, o breve relato.

Passamos à fundamentação da decisão.

Recebido e conhecido o recurso passou à revisão da nota atribuída á recorrente:

Disciplina/Área de Conhecimento	Nº Questões	Nº Acertos	Peso (valor)	Nota
Língua Portuguesa	10 (1 a 10)	03	0,12	0,36
Conhecimentos Gerais e Atualidades	5 (11 a 15)	05	0,12	0,60
Conhecimentos Gerais relacionados à Educação e às práticas Pedagógicas, inclusive legislação (Direito) educacional	15 (16 a 30)	12	0,12	1,44
Conhecimentos Específicos	20 (31 a 50)	16	0,22	3,52
Nota da prova				5,92

Percebe-se que a nota da recorrente é, exatamente, igual daquela já publicada por intermédio do Edital nº 004.

Para comprovação da correção da prova da recorrente, em anexo juntamos cópia da respectiva grade de respostas e do gabarito definitivo.

Pelo exposto **CONHECEMOS** do recurso acima e, no mérito **NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo INCÓLUME o resultado da Prova Objetiva Escrita para a concorrente**



SC *Cursos e Treinamentos Ltda. - ME*

SOLENI VEIVERBERG ROZZETTO, inscrição nº 30, candidata à uma das vagas do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nota que permanece em "5,92". Decisão que se adota em conformidade com as disposições do Edital nº 001, que disciplina o Processo Seletivo nº 004/2011, promovido pela Administração Municipal de Águas de Chapecó/SC.

Águas de Chapecó/SC, 2 de fevereiro de 2012.

SC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.
Sandra Leite Dell'Osbel



SC Cursos e Treinamentos Ltda. - ME

PROCESSO SELETIVO 004/2011

ÁGUAS DE CHAPECÓ - SC

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Número de Inscrição: 30

Número Documento de Identidade: 4.006.353

Soleni V. ROZZETTO.

Assinatura do Candidato

LEIA ATENCIOSAMENTE AS INSTRUÇÕES ABAIXO

inscreva nesta grade, conforme orientações seguintes, as respostas de cada uma das questões, conforme você assinalou no Caderno de Provas.

Faça isso com atenção.

A prova será corrigida pelas respostas que constarem nesta grade.

Deve-se preencher apenas uma das alternativas em cada questão.

Respostas não preenchidas ou com mais de uma alternativa preenchida serão consideradas como se erradas.

Respostas em outras formas que possam gerar dúvidas na correção invalidam a questão.

Em caso de transcrição das respostas, preencha os campos, com o número de sua inscrição e com o documento de identidade.

Para responder nessa grade faça da seguinte forma:

EMPLO:

Resposta Correta:

Resposta Errada: V X

Para uso do fiscal

Faltante: _____

IDENTIFICADOR: 00013

MUNICÍPIO: ÁGUAS DE CHAPECÓ

PROCESSO SELETIVO 004/2011 DATA: 22/01/2012

IDENTIFICADOR: 00013

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

1	C	E	26	C	E
2	C	E	27	C	E
3	C	E	28	C	E
4	C	E	29	C	E
5	C	E	30	C	E
6	C	E	31	C	E
7	C	E	32	C	E
8	C	E	33	C	E
9	C	E	34	C	E
10	C	E	35	C	E
11	C	E	36	C	E
12	C	E	37	C	E
13	C	E	38	C	E
14	C	E	39	C	E
15	C	E	40	C	E
16	C	E	41	C	E
17	C	E	42	C	E
18	C	E	43	C	E
19	C	E	44	C	E
20	C	E	45	C	E
21	C	E	46	C	E
22	C	E	47	C	E
23	C	E	48	C	E
24	C	E	49	C	E
25	C	E	50	C	E



SC Cursos e Treinamentos Ltda. - ME



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ**

PROCESSO SELETIVO Nº 004/2011

GABARITO DEFINITIVO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Questão	Alternativa	Questão	Alternativa	Questão	Alternativa	Questão	Alternativa	Questão	Alternativa
01	E	11	C	21	C	31	C	41	C
02	E	12	C	22	E	32	E	42	C
03	C	13	E	23	E	33	C	43	E
04	E	14	C	24	C	34	E	44	E
05	E	15	E	25	C	35	C	45	C
06	E	16	Anulada	26	E	36	C	46	C
07	C	17	C	27	C	37	E	47	C
08	C	18	C	28	E	38	C	48	E
09	E	19	E	29	C	39	C	49	E
10	E	20	E	30	E	40	E	50	C

Águas de Chapecó/SC, em 22 de janeiro de 2012.



SC Cursos e Treinamentos Ltda. - ME.